

- XVI -

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL: MAIS TEMPO NO MESMO ESPAÇO

Lilian dos Santos Lacerda

Pontifícia Católica de São Paulo – PUC-SP

liliansantoslacerda@gmail.com

Introdução

Este estudo apresenta uma reflexão sobre a racionalidade que permeia o tempo e o espaço no projeto escola de tempo integral por meio da política educacional de ampliação da jornada escolar do governo estadual. Para a análise foi considerada a legislação e as diretrizes oficiais que orientam o Projeto ETI.

Como referencial teórico buscou-se as contribuições de Viñao Frago (2001 e para a análise da relação do tempo e do espaço na Teoria Crítica da Sociedade, em Marcuse (1973).

Trata-se de realizar uma análise sobre as políticas educacionais por meio da linguagem que confere materialidade as prescrições e orientações do Projeto ETI de modo a compreender como se relacionam com a realidade objetiva.

Tempo, espaço e organização escolar

Ao longo da história da educação brasileira, o espaço e o tempo se constituem como categorias reguladoras e fundamentais no processo de escolarização que tem como premissa ser uma construção histórica e social. Segundo Faria Filho e Vidal (2000, p. 21) “(...) espaços e tempos fazem parte da ordem social escolar. Sendo assim, são sempre pessoais e institucionais, individuais e coletivos, e a busca de delimitá-los, controlá-los, materializando-os (...) deve ser compreendida como um movimento que teve ou propôs múltiplas trajetórias de institucionalização da escola “.

Espaço e tempo foram organizados também para disciplinar, organizar, regularizar e homogeneizar. A esse respeito, Petitat (1994) assinala: “sem dúvida a escola contribui para a reprodução da ordem social: mas ela também participa de suas transformações, às vezes intencionalmente, às vezes contra a vontade; e, às vezes, as mudanças se dão apesar da escola” (PETITAT, 1994, p. 11).

De sua parte, Viñao Frago (2001, p. 72-73) afirma que estudar o tempo escolar é fundamental por seu caráter diverso já que “(...) não há um único tempo, senão uma variedade de tempos (...) o tempo escolar institucional oferece, por sua vez, diversas configurações ou níveis”.

Diante do exposto, justifica-se o estudo do modo como são organizados tempo e espaços nas escolas de tempo integral.

Projeto escola de tempo integral

Previsto na LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e meta do Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024), o Projeto ETI, foi instituído no Estado de São Paulo pela Resolução SE nº 89/05.

O artigo 2º da Resolução SE nº 89/05, assevera que Projeto Escola de Tempo Integral tem por objetivo “promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento” (SÃO PAULO, 2005, p. 1).

Já justificativa da CENP (2006), que ficou a cargo das diretrizes do projeto, afirma que este “(...) visa a formação de pessoas aptas a exercerem sua plena cidadania”, e para tanto, é necessária a “ampliação do tempo físico com a intensidade das ações educacionais” (CENP-SEE/SP, 2006, p. 14-15).

Em 2013, a organização curricular da ETI passou a fazer parte de um conjunto de ações políticas do Governo Federal que teve por objetivo ampliar a educação de tempo integral em nível nacional, por meio do Programa Mais Educação pela portaria nº17 de 24 de abril de 2007.

O que diz a legislação e os documentos oficiais sobre o espaço da ETI

Na busca mais qualidade na educação brasileira foram promulgadas leis e diretrizes oficiais para garantir e legitimar a ampliação da jornada escolar por meio de ações integradas.

A LDB nº 9394/96 aponta a promoção da educação de tempo integral na escola pública como alternativa de promover novas possibilidades aprendizagem que favoreçam a formação integral do aluno e para além dos conteúdos curriculares já previstos.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024) traz como meta oferecer educação em tempo integral, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas e atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica (BRASIL, 2014).

A Resolução SE nº 89/05, artigo 3º, inciso I, traz como critério para adesão ao Projeto ETI, que a unidade escolar possua “espaço físico compatível com o número de alunos e salas de aula para funcionamento em período integral”.

No ano de 2011 a CENP apresentou novas diretrizes, cujas orientações foram justificadas pela necessidade de “(...) uma reorganização, que permita outras formas de se conjugar tempos-espaços de aprendizagem” (CENP-SEE/SP, 2011, p. 6).

Pensamento Unidimensional e educação

Ao analisar Projeto ETI entende-se que este se configura como objeto de organização e administração. Sua orientação acontece de modo a atender as exigências da sociedade administrada.

O pensamento unidimensional se expressa por meio de uma linguagem funcional capaz criar padrões sociais de pensamento cuja reprodução comunica a ideologia capitalista.

Neste sentido, esse modo de pensar unidimensional impede que o indivíduo realize experiências empíricas e aceite sem questionar o que está a sua disposição. Para Marcuse “(...) o que ocorre é uma devastadora redefinição do próprio pensamento, de sua função e seu conteúdo” (MARCUSE, 1973, p. 108).

A crítica elaborada por Marcuse (1973) sobre a sociedade administrada, unidimensional e totalitária contribui para a reflexão acerca do controle exercido pela lógica do capital nas esferas política, social e cultural

Percurso metodológico

Refletir acerca da organização do espaço e do tempo na escola pública traz a possibilidade de compreender melhor sua história, a dinâmica, a bem como as políticas que orientam e determinam essa organização.

Para este estudo foi realizado um levantamento bibliográfico de autores que estudaram a temática e da legislação que norteia o Projeto ETI.

Escola Moraes Barros

Grupo escolar de Piracicaba foi criado por decreto em 5 de março de 1900 e, no mesmo ano também por decreto passou a se chamar Grupo Escolar Moraes Barros.

Figura 1 – Fachada do Grupo Escolar Moraes Barros



Fonte: anuário do Estado de São Paulo 1907-1908

Os grupos escolares foram criados no país no final do século XIX com uma arquitetura imponente que representava uma educação tradicional. O Grupo Escolar de Piracicaba se caracterizava por ser uma escola urbana e com uma localização privilegiada.

Figura 2 – Fachada da Escola Estadual Moraes Barros



Fonte: Acervo pessoal da autora

Mais tempo no mesmo espaço: racionalidade no processo educativo

A orientação que organiza tempo e espaços – especialmente da parte diferenciada do currículo – do Projeto ETI aponta para a necessidade de ambientes diversificados destinados a atividades educativas, culturais e esportivas.

Um aspecto que chamou atenção acerca da estrutura física da escola investigada é que esta não passou por adaptações ou reforma para atender os alunos em jornada ampliada.

Após quatro anos da implantação do projeto, o edifício escolar passou por uma pequena reforma na cozinha. As salas de aulas foram adaptadas, embora com a presença de mesas, carteiras.

Considerações finais

A análise da legislação e dos documentos oficiais que orientam a organização da ETI revela que o Projeto está permeado por divergências e contradições vinculada a interesse políticos e econômicos.

O Projeto tem caráter autoritário, com pouca ou nenhuma participação e consulta dos atores envolvidos. Por não haver uma preocupação específica em relação aos espaços a proposta a articulação entre tempo e espaço perde seu potencial.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei n. 9394/1996 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Plano Nacional da Educação, Lei nº Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 2000, N° 14, p. 19-34.

VIÑAO FRAGO, Antônio; ESCOLANO, Agustín. *Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PETTITAT, André. *Produção da escola, produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MARCUSE, Herbert. *A Ideologia da Sociedade Industrial – O Homem Unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SÃO PAULO (Estado). Inspectoria Geral do Ensino. *Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*. São Paulo: Typ. Augusto Siqueira & C., 1907-1908.

_____. Secretaria da Educação. *Resolução SE 89 de 09/12/2005*. Dispõe sobre o Projeto Escola de Tempo Integral.

_____. Secretaria Estadual de Educação. CENP – Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas. *Escola de Tempo Integral – Tempo e qualidade – construção de uma nova proposta*. São Paulo, 2006.

_____. Secretaria de Estado da Educação. *Diretrizes Curriculares da Escola de Tempo Integral: tempo e qualidade*. São Paulo, 2011.